



LEI Nº 2858 de 09 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre a denominação da Rua 31 do Loteamento Parque Central Park, Monte Mor-SP, e dá outras providências”.

Autoria: (Vereadora Wal da Farmácia).

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI, Prefeito do Município de Monte Mor – SP, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se oficialmente **“Sílvio Francisco de Oliveira”** a Rua 31 do Loteamento Parque Central Park, Monte Mor-SP.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, 09 de setembro de 2021.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI
Prefeito

Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município e afixada em local de costume do Paço Municipal, na data supra.

RENATO DONIZETTI VIOLARDI
Procurador Geral do Município